Sicredi

Panorama de **Investimentos**

RPPS | Regimes Próprios de Previdência Social

65ª edição | Janeiro/2026

Sicredi Asset Management

Sumário

4 Carta da Gestora

5 Resolução CMN N°5.272

8 Cenário Econômico

10 Retorno de Índices e Fundos

12 Portfólio Sicredi para RPPS

RPPS

Regimes Próprios de Previdência Social

Servidores públicos concursados e seus beneficiários podem contar com a nossa segurança e tradição para investir. Somos uma instituição financeira cooperativa presente no mercado há mais de 120 anos e, com nosso atendimento próximo, estamos sempre ao lado dos associados para oferecer as soluções ideais. Aqui, você conta com a solidez do Banco Cooperativo Sicredi, que administra fundos de investimento para RPPS distribuídos em nossas cooperativas e aderentes à resolução do CMN nº 4.963/2021. Aproveite nosso amplo portfólio para diversificação de recursos de RPPS, com baixa taxa de administração e expertise das gestoras.

Sicredi Asset

A Sicredi Asset Management é responsável pela gestão de mais de R$ 159 bilhões em patrimônio, sendo considerada a 10ª maior gestora do Brasil e a 7ª maior em investimentos de renda fixa, segundo a ANBIMA. Como parte de um sistema cooperativo, nossa missão é valorizar o relacionamento, oferecer soluções financeiras que agreguem renda e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos nossos associados e das comunidades onde atuamos.

Buscamos incessantemente oferecer produtos de qualidade, consistentes e acessíveis aos nossos investidores. Somos responsáveis por aplicar os recursos de nossos associados de acordo com suas necessidades e perfis de risco, garantindo segurança, transparência e alinhamento com seus objetivos.

Possuímos **Forte** classificação de gestão da **Fitch Ratings**.

+R$ 159 bilhões
sob gestão

+158
fundos e carteiras geridos

7ª maior
gestora de renda fixa

11ª maior
gestora do Brasil

4ª maior
gestora em número de RPPS

+500
cotistas RPPS

Fonte dados: Ranking Anbima Novembro/2025 e Quantum

Corte de Juros? E o IRF-M?

Após um período prolongado de política monetária restritiva, o Brasil opera atualmente em um patamar de juros reais elevados. Em termos macroeconômicos, juros reais acima do nível neutro tendem a atuar como mecanismo de contração da demanda agregada, elevando o custo de capital, reduzindo impulso de crédito e, com defasagens, moderando consumo e investimento. Esse ambiente afeta diretamente a dinâmica de expectativas: não apenas pela evolução da inflação corrente, mas também pela sinalização de convergência para a meta ao longo do horizonte relevante de política monetária.

Esse quadro se traduz em **condições financeiras mais apertadas**, implicando: (i) compressão do crescimento potencial no curto prazo; (ii) maior sensibilidade de setores dependentes de financiamento; (iii) restrição sobre mecanismos de repasse de preços; e (iv) aumento da relevância das variáveis prospectivas, especialmente inflação esperada e risco fiscal. Com isso, o mercado passa a buscar sinais de inflexão do ciclo antes da efetivação da mudança de política, o que costuma ocorrer por meio de reprecificação da curva de juros. Nesse contexto, a curva de juros exerce papel central na leitura prospectiva do mercado. Por natureza, a curva costuma antecipar movimentos do Banco Central, reagindo de forma mais rápida tanto a novos dados quanto às alterações na **lógica de decisão da autoridade monetária** implícita na comunicação, a chamada "função de reação". Isso ocorre porque contratos futuros e títulos públicos negociados a mercado refletem expectativas agregadas sobre a trajetória de juros, inflação e prêmios de risco exigidos.

Ainda que o debate sobre cortes de juros permaneça condicionado à evolução de inflação, expectativas e atividade econômica, já é possível observar que a curva passou a refletir, de forma notável, a discussão sobre juros mais baixos adiante. Esse movimento é observado principalmente na parte intermediária e longa da curva, onde alterações marginais na probabilidade de flexibilização tendem a impactar taxas futuras de forma mais significativa, via redução do prêmio embutido e reprecificação do cenário base.

Ao analisar as probabilidades implícitas de política monetária, extraídas da dinâmica de precificação da curva, observa-se que o mercado vem atribuindo chances crescentes de que o ciclo de flexibilização tenha início em algum momento de 2026. Do ponto de vista técnico, essas probabilidades são inferidas a partir do conjunto de taxas de juros futuras e do diferencial entre vértices, refletindo a distribuição implícita dos cenários de decisão do Copom ao longo do horizonte. Esse movimento, mesmo antes de qualquer ação efetiva na taxa Selic, já possui impactos relevantes sobre a precificação de diversos ativos financeiros, em especial na renda fixa. A razão é que o mercado precifica **expectativas**, não decisões confirmadas: mudanças na probabilidade de cenários afetam imediatamente o valor presente de fluxos de caixa e a estrutura de retorno esperada em cada vencimento.

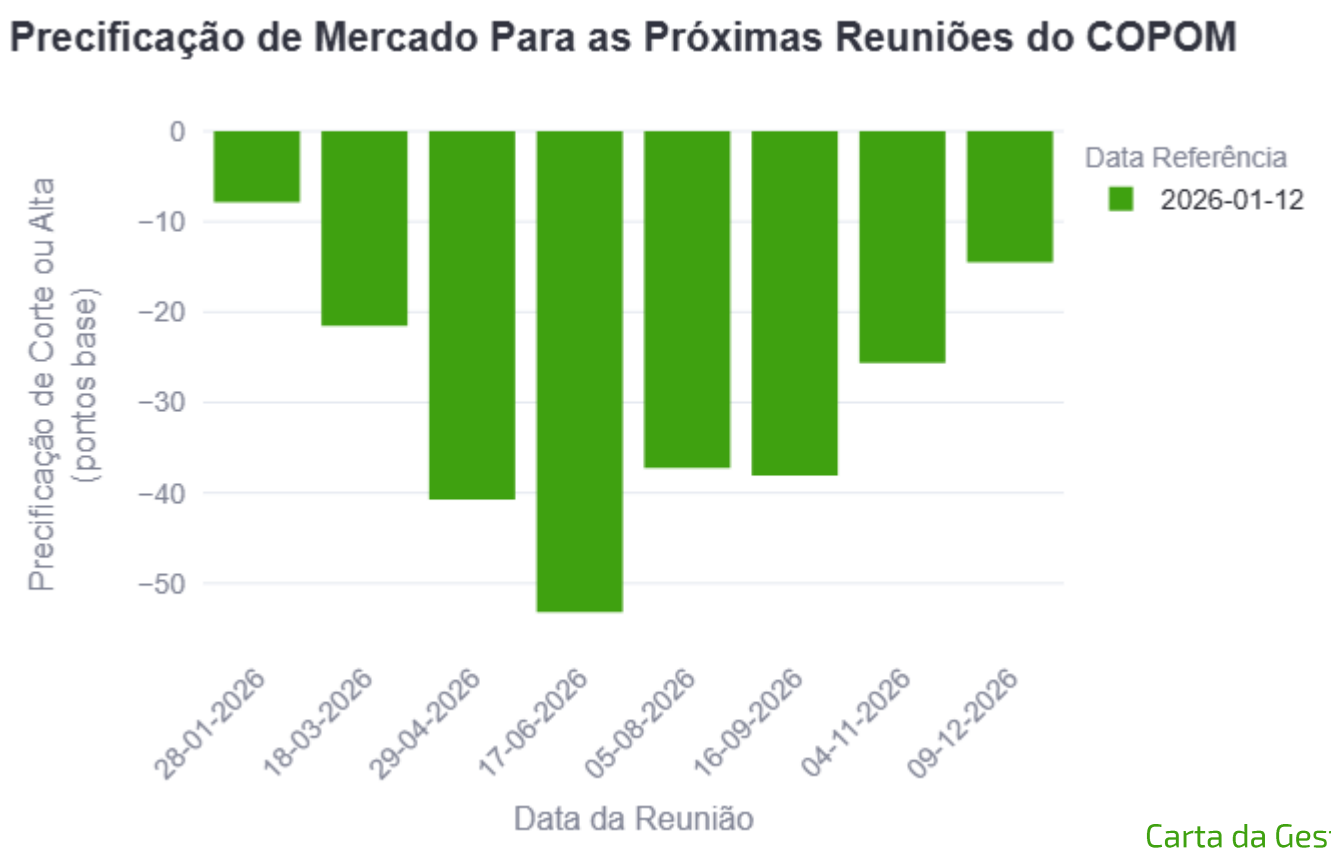

Classificação da informação: Uso Irrestrito

Por que esse movimento importa para os prefixados?

Esse processo de reprecificação tende a ser particularmente importante para os títulos prefixados, uma vez que sua dinâmica de retorno é altamente sensível ao nível, à inclinação e à curvatura da curva. Em termos técnicos, a sensibilidade de preço de títulos prefixados à variação de taxa de juros é capturada por duration e convexidade: quanto maior o prazo(duration) e a convexidade, maior o impacto de um fechamento de taxa sobre o preço do ativo.

Em cenários nos quais ocorre redução das taxas futuras, os preços desses títulos se valorizam via marcação a mercado, permitindo que o investidor capture ganhos mesmo antes do início formal do ciclo de cortes. Em particular, o fechamento da curva tende a gerar ganhos relevantes quando: (i) a trajetória esperada de Selic se desloca para baixo; (ii) o prêmio de risco diminui; ou (iii) há compressão do prêmio de prazo, geralmente associada a menor incerteza futura.

Ou seja: quando a curva se ajusta e passa a incorporar juros futuros menores, títulos prefixados já em carteira tendem a se valorizar — mecanismo que torna esse segmento especialmente relevante em momentos de transição ou de mudança de percepção sobre os rumos da política monetária. Trata-se de um ponto fundamental: o retorno do prefixado não é apenas carrego, mas também (e muitas vezes principalmente) o efeito de reprecificação do nível de taxa esperada pelo mercado. Essa característica, no momento certo, amplia a atratividade relativa de estratégias prefixadas em relação a alternativas puramente pós-fixadas.

IRF-M como estratégia relevante na transição de ciclo

Diante desse cenário, o IRF-M ganha protagonismo como estratégia de renda fixa. Por ser composto por títulos públicos prefixados, o índice tende a capturar retornos por duas principais fontes:

Carrego: retorno associado à taxa contratada ao longo do tempo, isto é, o componente previsível do retorno caso a taxa de mercado permaneça constante;

Marcação a mercado: retorno decorrente da valorização dos preços em cenários de reprecificação da curva, sobretudo em momentos em que o mercado passa a precificar juros menores à frente, reduzindo as taxas básicas para os mesmos fluxos.

Por essa característica, trata-se de uma estratégia que pode desempenhar papel importante na composição de carteiras, especialmente quando o mercado passa a migrar do regime de juros “altos por mais tempo” para um regime em que começa a discutir, ainda que com prudência, o início da flexibilização monetária concomitante a um cenário de inflação controlada. Nesse contexto, estratégias referenciadas ao IRF-M funcionam como instrumentos de captura de um movimento típico da fase inicial do ciclo, em que a curva se ajusta antes da autoridade monetária.

Além disso, por ser uma estratégia baseada em títulos públicos, o IRF-M apresenta elevada liquidez e transparência de precificação, sendo particularmente adequado em momentos em que o investidor busca: (i) diversificação do risco de carrego em CDI; (ii) exposição tática ou estratégica ao fechamento de curva; e (iii) participação na reprecificação do cenário macro sem risco de crédito privado.

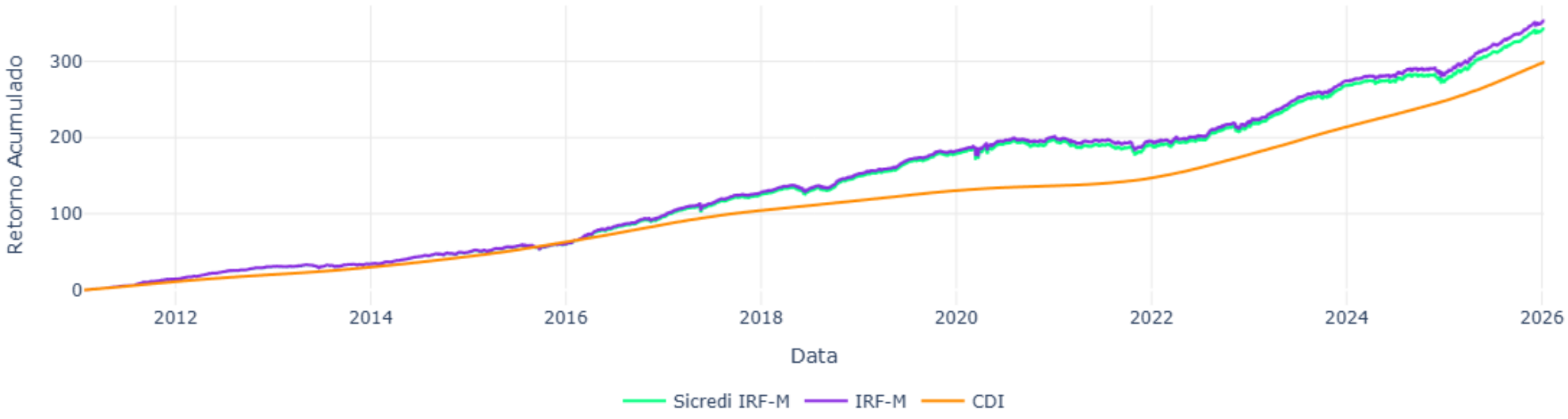

Classificação da informação: Uso Irrestrito

Nova Resolução CMN nº 5.272 para RPPS

A Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, representa uma atualização relevante nas regras aplicáveis às aplicações financeiras dos RPPS, substituindo integralmente a Resolução CMN nº 4.963/2021. A nova norma tem vigência a partir de 02/02/2026, exigindo que os RPPS revisem e adequem suas políticas, rotinas e processos decisórios. De forma geral, a Resolução reforça o entendimento de que a política de investimentos do RPPS deve ser pautada não apenas por limites quantitativos, mas principalmente por governança, gestão de riscos, transparência, e rastreabilidade das decisões.

No que tange ao fortalecimento da governança e à responsabilização formal, a nova regra amplia e explicita o papel de todos os agentes envolvidos. Além da diretoria e dos conselhos, passam a ser formalmente incluídos como responsáveis, conforme suas atribuições, o comitê de investimentos, procuradores com poderes de gestão, consultores e demais participantes da cadeia de distribuição e administração. O RPPS fica agora obrigado a definir formalmente a separação de responsabilidades e alçadas decisórias, mantendo obrigatoriamente um registro digital de todos os documentos que fundamentam as decisões de alocação. O processo de investimento e a gestão de risco ganham centralidade, com a exigência expressa de que o RPPS identifique, avalie, controle e gerencie riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, legal e sistêmico. Um diferencial relevante desta atualização é a inclusão explícita da possibilidade de considerar, quando material e relevante, aspectos de sustentabilidade econômica, ambiental, social e de governança (ESG) tanto na análise de riscos quanto na transparência da carteira, alinhando os regimes de previdência às melhores práticas globais.

Para garantir a modernização do sistema, a norma promove a compatibilização com a Resolução CVM 175, que é o novo marco dos fundos de investimento. Essa adaptação de conceitos e linguagem, que agora reconhece estruturas como classes e subclasses de cotas, impacta diretamente a forma como os RPPS avaliam seus veículos de investimento e documentam o enquadramento regulatório de suas carteiras frente às novas terminologias de mercado. A Resolução introduz ainda mecanismos explícitos para evitar a concentração excessiva em veículos específicos, visando a pulverização do sistema. Entre os destaques, os fundos de investimento devem limitar a participação total de recursos provenientes de RPPS em até 50% do seu patrimônio líquido, salvo exceções previstas. Adicionalmente, um RPPS individual não pode exceder 5% do volume total de recursos de terceiros sob gestão de um mesmo gestor ou grupo econômico.

As regras para credenciamento e para a cadeia de serviços tornaram-se mais rigorosas, elevando o credenciamento ao status de eixo estruturante do compliance de investimentos. Agora, ele deve abranger obrigatoriamente gestores, administradores, custodiantes e intermediários. A norma impõe critérios prudenciais mínimos, exigindo que, para novas aplicações, ao menos o administrador ou o gestor do fundo seja uma instituição classificada como S1 ou S2 pelo Banco Central, garantindo que o RPPS opere com instituições de maior robustez sistêmica.

Houve uma ampliação detalhada das vedações e restrições operacionais para trazer mais segurança jurídica. Estão expressamente proibidos os investimentos em fundos com exposição em derivativos superior a uma vez o patrimônio líquido, direitos creditórios não padronizados, operações de day trade realizadas diretamente pelo RPPS, além de Certificados de Operações Estruturadas (COE), ativos virtuais (criptoativos) e créditos de carbono negociados fora de sistemas autorizados ou mercados organizados.

Classificação da informação: Uso Irrestrito

Carta da Gestora

Quanto aos enquadramentos, ocorreu uma reorganização formal em seis segmentos de aplicação para reforçar a segmentação do portfólio: renda fixa, renda variável, investimentos no exterior, investimentos estruturados, fundos imobiliários e empréstimos consignados. Dentro dessa nova estrutura, a Resolução define com maior clareza o que compõe os investimentos estruturados, incluindo formalmente os fundos multimercados, fundos de investimento em participações (FIP), ações no mercado de acesso e o Fiagro. Por fim, o funcionamento prático do enquadramento passa a ser monitorado em duas camadas. Além dos limites individuais por segmento — como os tetos de 40% para renda variável, 10% para exterior e 15% para estruturados — a Resolução cria um limite global de risco baseado no nível de certificação Pró-Gestão do regime. Esse limite global incide sobre o somatório de renda variável, investimentos estruturados e fundos imobiliários, permitindo uma exposição total de 40% a 60%, dependendo do nível de governança alcançado pelo RPPS.

<table>
<tr><th>Segmento</th><th>Artigo/Inciso</th><th>Modalidade de Investimento</th><th>Sem Certificação</th><th>Nível I</th><th colspan="2">Nível II</th><th colspan="2">Nível III</th><th colspan="2">Nível IV</th></tr>
<tr><td rowspan="8">Renda Fixa</td><td>Art. 7º, I / II</td><td>Títulos Tesouro Nac. (Direto ou Fundos 100%)</td><td>100%</td><td>100%</td><td colspan="2">100%</td><td colspan="2">100%</td><td colspan="2">100%</td></tr>
<tr><td>Art. 7º, III</td><td>Títulos Tesouro (Via Intermediação de IF)</td><td rowspan="8">0%</td><td>100%</td><td colspan="2">100%</td><td colspan="2">100%</td><td colspan="2">100%</td></tr>
<tr><td>Art. 7º, IV</td><td>Operações Compromissadas (Lastro Tesouro)</td><td>5%</td><td colspan="2">5%</td><td colspan="2">5%</td><td colspan="2">5%</td></tr>
<tr><td>Art. 7º, V</td><td>Fundos Renda Fixa (Sem Crédito Privado)</td><td rowspan="7">0%</td><td colspan="2">80%</td><td colspan="2">80%</td><td colspan="2">80%</td></tr>
<tr><td>Art. 7º, VI</td><td>Ativos de IF Bancária (CDB, LF, LCI, LCA)</td><td colspan="2">20%</td><td colspan="2">20%</td><td colspan="2">20%</td></tr>
<tr><td>Art. 7º, VII</td><td>Fundos de RF com sufixo 'Crédito Privado'</td><td rowspan="3">0%</td><td rowspan="3" colspan="2">0%</td><td>20%</td><td rowspan="3">35%</td><td>20%</td><td rowspan="3">35%</td></tr>
<tr><td>Art. 7º, VIII</td><td>Debêntures de Infraestrutura (Lei 12.431/14 801)</td><td>20%</td><td>20%</td></tr>
<tr><td>Art. 7º, IX</td><td>FIDC (Cotas de Subclasse Sênior)</td><td>0%</td><td>20%</td></tr>
<tr><td rowspan="3">Renda Variável</td><td>Art. 8º, I / II</td><td>Fundos de Ações e ETF de Ações (Brasil)</td><td rowspan="10">0%</td><td rowspan="10">0%</td><td>40%</td><td rowspan="3">50%</td><td rowspan="10">40%</td><td>40%</td><td rowspan="3">50%</td><td rowspan="10">50%</td><td>40%</td><td rowspan="3">50%</td><td rowspan="10">60%</td></tr>
<tr><td>Art. 8º, III</td><td>BDR-Ações ou BDR-ETF de Ações</td><td>0%</td><td>40%</td><td>40%</td></tr>
<tr><td>Art. 8º, IV</td><td>ETF Internacional (Negociado no Brasil)</td><td>0%</td><td>10%</td><td>10%</td></tr>
<tr><td rowspan="4">Estruturados</td><td>Art. 10, I</td><td>Fundos Multimercado (Regime Aberto)</td><td>15%</td><td rowspan="4">20%</td><td>15%</td><td rowspan="4">20%</td><td>15%</td><td rowspan="4">20%</td></tr>
<tr><td>Art. 10, II</td><td>Fiagro</td><td>0%</td><td>5%</td><td>5%</td></tr>
<tr><td>Art. 10, III</td><td>FIP (Participações)</td><td>0%</td><td>0%</td><td>10%</td></tr>
<tr><td>Art. 10, IV</td><td>Fundos de Ações - Mercado de Acesso</td><td>0%</td><td>0%</td><td>10%</td></tr>
<tr><td>Imobiliário</td><td>Art. 11</td><td>Fundos Imobiliários (FI)</td><td>0%</td><td>0%</td><td>20%</td><td>20%</td><td>20%</td><td>20%</td></tr>
<tr><td>Exterior</td><td>Art. 9º (Global)</td><td>Investimentos no Exterior</td><td>0%</td><td>0%</td><td></td><td>10%</td><td>10%</td><td></td><td>10%</td><td>10%</td></tr>
<tr><td>Empréstimos</td><td>Art. 12</td><td>Consignados (Próprio RPPS)</td><td>5%</td><td>10%</td><td colspan="3">10%</td><td colspan="3">10%</td><td colspan="3">10%</td></tr>
</table>

Classificação da informação: Uso Irrestrito

Cenário Econômico

Selic permanece em 15%: Copom sinaliza continuidade da estratégia restritiva

Na última reunião do ano, o Copom manteve a Selic em 15,00% a.a., em linha com as expectativas, e reforçou o tom cauteloso, apesar de reconhecer avanços no processo desinflacionário. O Comitê destacou a adequação da estratégia de juros elevados por período prolongado para garantir a convergência da inflação à meta. No cenário doméstico, reconheceu sinais de moderação na atividade, mas ressaltou a resiliência do mercado de trabalho. A projeção de inflação para o horizonte relevante (2T27) recuou para 3,2%, e o balanço de riscos foi mantido. O RPM indicou convergência à meta apenas em 2028. Diante disso, esperamos início da flexibilização em março de 2026, com cortes graduais de 25 pontos-base, levando a Selic a 12,00% no fim do ano.

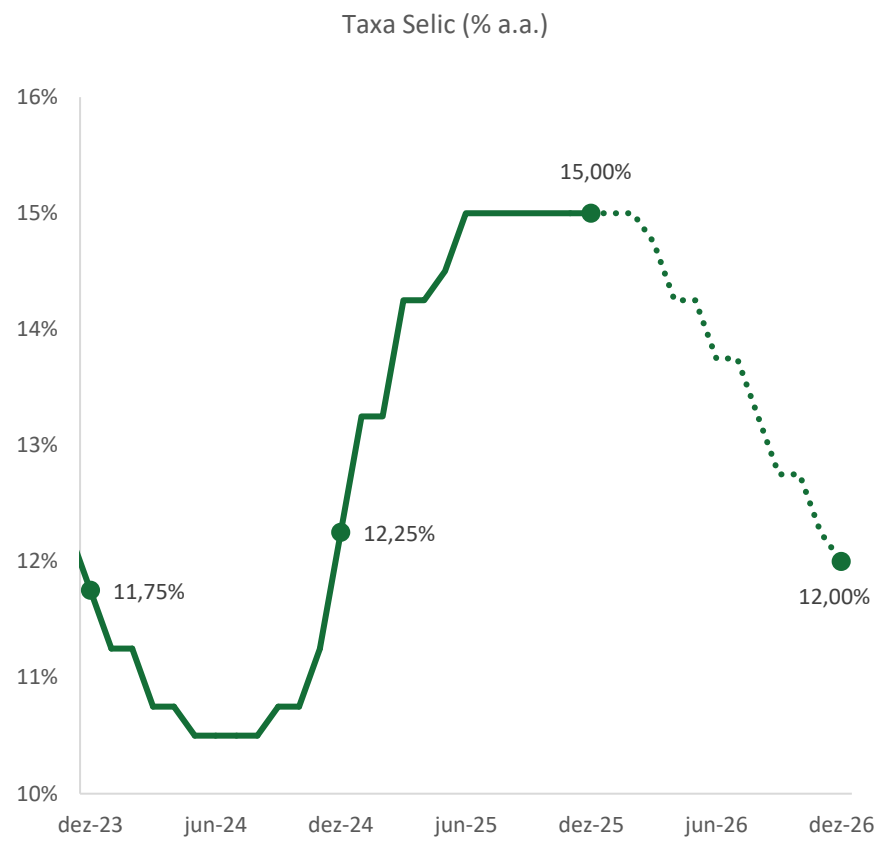

IPCA-15 de dezembro com resultado qualitativo desfavorável: serviços seguem em patamar elevado.

O IPCA-15 de dezembro avançou 0,25%, encerrando o ano em 4,4%, em linha com as expectativas. A pressão veio de serviços (0,70%), com destaque para passagens aéreas, transporte por aplicativo e seguro de veículos. Serviços subjacentes aceleraram para 5,8%, refletindo mercado de trabalho robusto. Bens industriais (-0,05%) e preços administrados (0,08%) tiveram variações contidas, enquanto alimentação no domicílio manteve deflação. Apesar do resultado qualitativamente desfavorável, o processo desinflacionário deve seguir, com IPCA em 4,3% para 2025 e 4,0% para 2026.

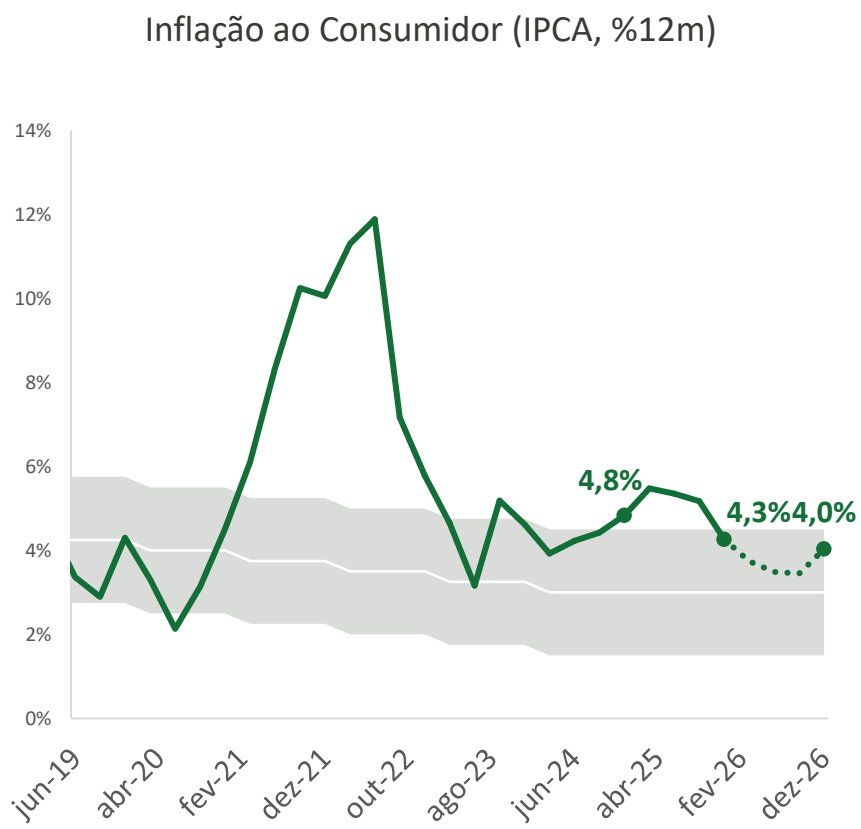

O câmbio encerra dezembro em alta e com forte volatilidade

Dezembro foi marcado por forte volatilidade no câmbio, com uma alta acima do consenso de mercado. O movimento de apreciação do dólar começou no início do mês, impulsionado pelo cenário político doméstico. Além disso, o maior fluxo de remessas de lucros e dividendos ao exterior em comparação com anos anteriores também contribuiu para esse movimento ao longo do mês. No cenário externo, o Índice DXY chegou a avançar no fim de dezembro, influenciado pela divulgação da ata do FOMC, que reforçou as apostas de manutenção dos juros americanos na reunião de janeiro. Ainda assim, no acumulado do mês, o DXY apresentou leve desvalorização de 1,1% em relação a novembro.

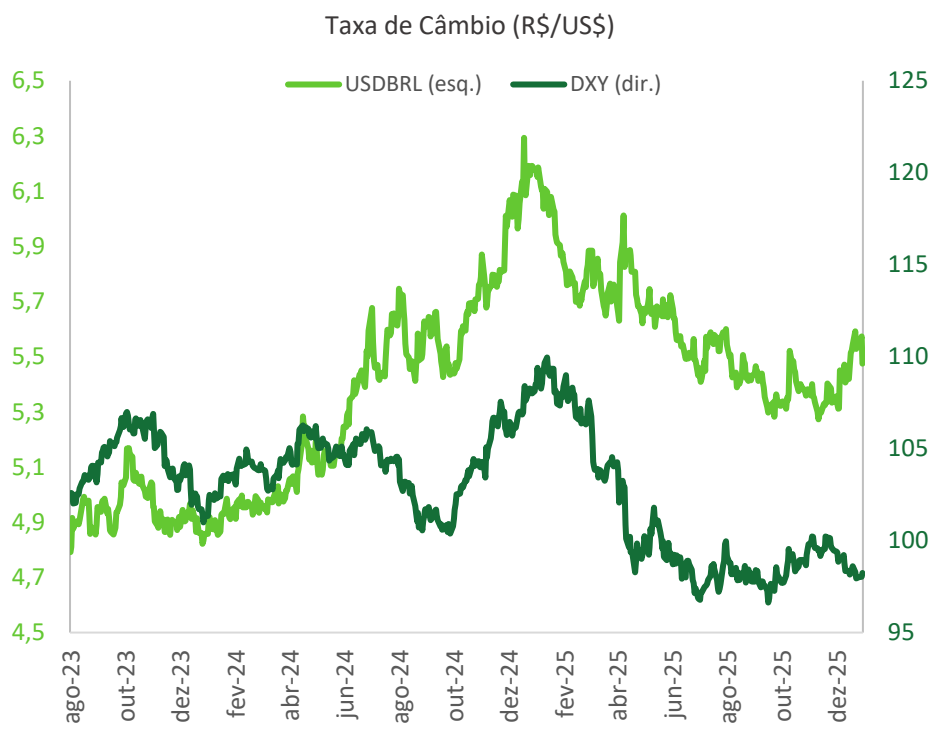

Estados Unidos

Na reunião de dezembro de 2025, o Fed cortou a taxa básica em 0,25 p.p., para 3,50%–3,75%, refletindo expansão moderada da atividade e arrefecimento do mercado de trabalho. A decisão não foi consensual: nove membros votaram pelo corte e três divergiram. O Comitê apontou desaceleração das contratações e leve alta do desemprego, enquanto a inflação segue acima da meta (2,0%), com projeções de 2,9% para 2025 e 2,4% para 2026, sugerindo cautela na política monetária. O mercado projeta taxa entre 3,00%–3,25% em 2026, enquanto a mediana do Fed indica 3,25%–3,50%, dependendo da evolução da atividade, emprego e inflação.

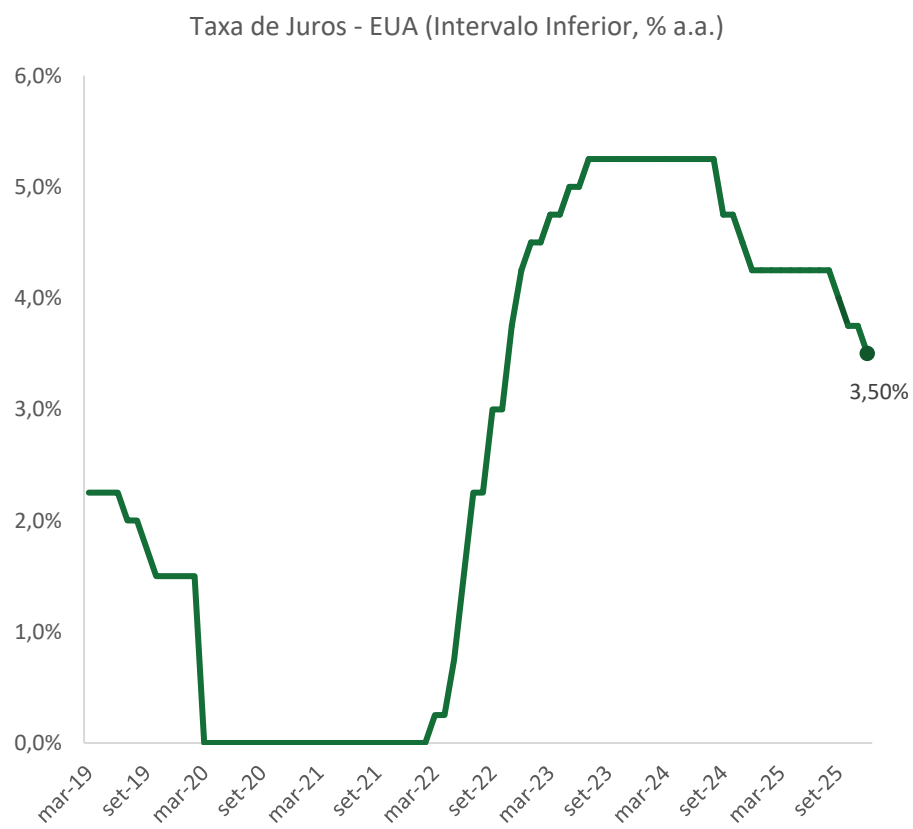

Fontes: Sicredi Asset e Quantum

Dados e projeções

Projeções Econômica

Projetado

	2022	2023	2024	2025	2026
PIB (% ao ano)	3,0%	2,9%	3,4%	2,3%	1,8%
Taxa Selic (% a.a, final do ano)	13,75%	11,75%	12,25%	15,00%	12,00%
IPCA (12 meses)	5,8%	4,6%	4,8%	4,2%	4,1%
Câmbio R$/USS	5,22	4,84	6,19	5,47	5,50

Índices financeiros

Renda fixa

	Dezembro	Ano	12m	24m	36m
Poupança	0,68%	8,26%	8,26%	15,85%	25,27%
CDI	1,22%	14,31%	14,31%	26,69%	43,43%
IRF-M	0,30%	18,22%	18,22%	20,43%	40,56%
IRF-M 1	1,16%	14,76%	14,76%	25,55%	42,41%
IMA-B	0,31%	13,17%	13,17%	10,35%	28,28%
IMA-B 5	0,95%	11,65%	11,65%	18,49%	33,06%

Renda Variável

	Fechamento	Dezembro	Ano	12m	24m	36m
Ibovespa	161.125,37	1,29%	33,95%	33,95%	21,42%	46,16%
SMLL	2.305,52	-3,58%	30,70%	30,70%	1,32%	14,07%
IFIX	3.775,31	3,14%	21,15%	21,15%	13,92%	32,44%
S&P 500	6.845,50	-0,05%	16,39%	16,39%	44,33%	80,94%
NCIS - Nasdaq Crypto Index	4.312,72	-5,26%	-10,56%	-10,56%	74,60%	326,66%

Commodities

	Fechamento	Dezembro	Ano	12m	24m	36m
Brent	61,35	-4,25%	-17,74%	-17,74%	-19,53%	-24,91%
Ouro	763,06	5,88%	46,89%	46,89%	135,55%	150,18%
Soja	1.047,50	-7,93%	3,66%	3,66%	-17,78%	-30,82%
Milho	440,75	0,80%	-3,45%	-3,45%	-5,47%	-35,68%

Moedas

	Fechamento	Dezembro	Ano	12m	24m	36m
Dólar	5,50	3,16%	-11,14%	-11,14%	12,49%	4,34%
Euro	6,47	4,49%	0,51%	0,51%	20,82%	15,51%
Libra	7,41	4,83%	-4,52%	-4,52%	20,00%	16,74%

Fontes: Sicredi Asset e Quantum

Fundos

Fundo	Mês	Ano	12m	24m	Classe
Sicredi Liquidez Empresarial	99,76% CDI	99,86% CDI	99,86% CDI	99,95% CDI	Liquidez
Sicredi CDI	100,20% CDI	99,85% CDI	99,85% CDI	100,46% CDI	Renda Fixa Baixo Risco
Sicredi Baixo Risco	100,85% CDI	100,40% CDI	100,40% CDI	101,34% CDI	Crédito Baixo Risco
Sicredi Corporativo	98,02% CDI	101,90% CDI	-	-	Crédito Corporativo
Sicredi IMA-B 5	0,93%	11,42%	11,42%	18,09%	Inflação Curta
Sicredi IMA-B	0,27%	13,03%	13,03%	9,72%	Inflação
Sicredi IRF-M 1	1,11%	14,71%	14,71%	25,24%	Prefixado Curto Prazo
Sicredi IRF-M	0,24%	18,17%	18,17%	19,64%	Prefixado
Sicredi Bolsa Americana	1,61%	26,12%	26,12%	64,84%	Bolsa Americana
Sicredi ESG	-2,38%	31,81%	31,81%	10,94%	Bolsa Local ESG

Portfólio Sicredi para RPPS

Os produtos expostos nesta página, bem como o percentual de alocação em cada fundo, e seu respectivo enquadramento estão de acordo com a resolução CMN 4.963/2021 e alterações posteriores. As informações abaixo estão segregadas pelo enquadramento a CMN 4.963, não refletindo o risco específico de cada produto. Consulte a lâmina de informações essenciais e o regulamento de cada produto em **sicredi.com.br/investimentos**.

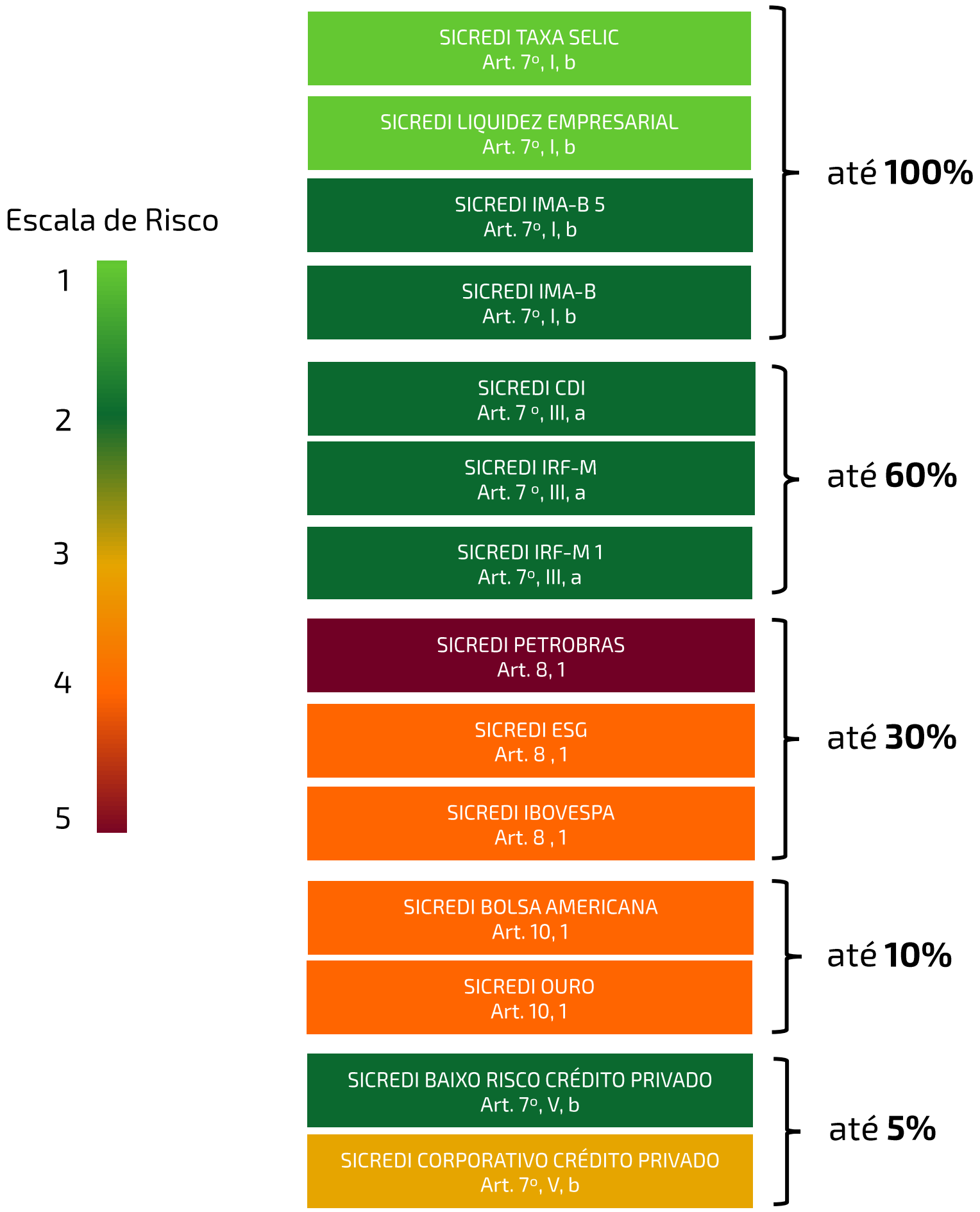

Renda Fixa

Sicredi Liquidez Empresarial

Esse é um fundo de investimento da categoria de renda fixa que busca acompanhar a variação do CDI por meio de uma carteira composta por títulos públicos federais, principalmente pós-fixados. Ele é recomendado às empresas que buscam melhorar a gestão do fluxo de caixa e tem liquidez imediata (D+0). Nosso fundo Sicredi Liquidez Empresarial vem sendo destaque na indústria pelo seu retorno e baixo custo. Aderente ao Art. 7º, I, b, o RPPS pode investir 100% do patrimônio líquido nesta classe.

Sicredi Institucional IMA-B

Fundo de investimento de risco médio, do tipo renda fixa, indicado principalmente aos que têm o perfil de investidor moderado. Esse é um ativo que busca acompanhar o índice IMA-B e mede o desempenho com base em uma cesta de títulos públicos indexados ao IPCA. Pelo menos 95% da carteira fica em cotas de outros fundos da categoria de renda fixa, enquanto o FIC IMA-B busca proteger poder de compra aliado a rentabilidades atrativas em longo prazo. Aderente ao Art. 7º, I, b, o RPPS pode investir 100% do patrimônio líquido nesta classe.

Sicredi Institucional IMA-B 5

Este fundo possui como estratégia alocar seus investimentos em títulos públicos federais indexados ao IPCA (índice oficial de inflação) que possuem prazo de vencimento de até 5 anos. É destinado ao público PJ e RPPS, possui baixo risco e pode ser uma ótima opção para quem busca proteger o poder de compra aliado a rentabilidades atrativas no longo prazo. Aderente ao Art. 7º, I, b, o RPPS pode investir 100% do patrimônio líquido nesta classe.

Sicredi Institucional IRF-M

Opção de fundo de investimento de renda fixa indexado ao IRF-M e de risco baixo. Ele busca acompanhar a variação de mercado de uma cesta de títulos prefixados. Para alcançar este objetivo, o fundo pode aplicar em títulos públicos e privados de baixo risco que acompanhem de forma direta ou indireta o índice IRF-M. Esse fundo tem baixa taxa de administração e, para ainda mais segurança, pode contar com derivativos para hedge (proteção contra oscilações do mercado). Está entre os melhores índices Sharpe da indústria, demonstrando assim, uma melhor relação de risco e retorno. Aderente ao Art. 7 º, III, a, o RPPS pode investir 60% do patrimônio líquido nesta classe.

Fundos de Investimento

Renda Fixa

Sicredi Institucional IRF-M 1

Esse é um fundo de investimento de renda fixa que tem o índice IRF-M 1 como referência e busca rendimento baseado em uma cesta de títulos pré-fixados com prazos menores de um ano. As aplicações são feitas em títulos públicos e privados de baixo risco e, em alguns casos, podem existir derivativos para sintetizar posições ou para hedge da carteira, que, na prática, é uma forma de proteger o investimento de oscilações do mercado em momentos de incerteza. Está entre os melhores índices Sharpe da indústria, demonstrando assim, uma melhor relação de risco e retorno. Aderente ao Art. 7 º, III, a, o RPPS pode investir 60% do patrimônio líquido nesta classe.

Sicredi CDI

Esse é um fundo de investimento de renda fixa que, por meio de uma carteira composta de títulos públicos e privados, busca rentabilidade superior ao CDI. Essa é uma aplicação de longo prazo e risco baixo, indicada para perfis de investidores conservadores. Com ela, o gestor do fundo busca, por meio de análises quantitativas, chegar às melhores opções do mercado para aproveitar as taxas de juros pré e pós-fixada e os índices de preço a favor do ativo. Aderente ao Art. 7 º, III, a, o RPPS pode investir 60% do patrimônio líquido nesta classe.

Sicredi Baixo Risco Crédito Privado

Este fundo de renda fixa tem como objetivo superar o CDI por meio de investimentos em ativos de crédito, com predominância em crédito bancário. Ao optar por esse produto, você diversifica sua carteira com segurança, investindo em títulos de empresas privadas de alta qualidade. Na prática, isso significa que seus recursos são aplicados em negócios avaliados como de baixo risco por agências especializadas, proporcionando maior tranquilidade e potencial de retorno. Aderente ao Art. 7º, V, b, o RPPS pode investir 5% do patrimônio líquido nesta classe.

Sicredi Crédito Corporativo

Fundo de renda fixa que buscará superar o CDI no longo prazo através de uma carteira diversificada de títulos corporativos (debêntures). Investindo no fundo você conta com a gestão profissional do Sicredi que realiza uma seleção criteriosa de ativos, agregando mais segurança e qualidade para rentabilizar seus investimentos de renda fixa. Aderente ao Art. 7º, V, b, o RPPS pode investir 5% do patrimônio líquido nesta classe.

Fundos de Investimento

Multimercado

Sicredi Bolsa Americana

Esse é um fundo multimercado que traz a possibilidade de rentabilidade compatível ao mercado acionário americano, que conta com a presença das maiores empresas do mundo listadas em bolsa. Com baixo valor de entrada e de forma simples e efetiva, o investidor diversifica o portfólio com variação cambial quase nula. A carteira do fundo é composta por contratos futuros e por títulos públicos brasileiros, sendo destinado a perfis moderados e arrojados. Aderente Art. 10, 1, b, o RPPS pode investir 10% do patrimônio líquido nesta classe.

Sicredi Ouro

O fundo proporciona de uma forma simples e barata a exposição à variação do ouro em reais no mercado financeiro. Ter o ativo representa diversificação e proteção do portfólio ao longo do tempo, oferecendo proteção especial em cenários de incerteza e instabilidade econômica quando muitos ativos de risco tendem a se desvalorizar. Aderente Art. 10, 1, b, o RPPS pode investir 10% do patrimônio líquido nesta classe.

Ações

Sicredi ESG

Por meio de uma gestão ativa da asset Sicredi, este fundo busca retorno superior ao índice ISE B3 – Índice de Sustentabilidade Empresarial, divulgado pela B3. ESG é a abreviação de Environmental, Social and Governance, onde esses pilares consolidam um conjunto de padrões e boas práticas que visam definir se a operação de uma empresa é socialmente consciente, sustentável e corretamente gerenciada. O fundo também poderá aproveitar oportunidades em ações conforme premissas e avaliações estabelecidas pela gestora e que estejam alinhadas com o conceito ESG. Aderente Art. 8 , 1, o RPPS pode investir 30% do patrimônio líquido nesta classe.

Sicredi Ibovespa

Esse fundo busca superar o principal índice de renda variável do Brasil, o Ibovespa. A estratégia consiste em buscar empresas com bons fundamentos econômicos, boa governança corporativa e modelos de negócio que, em longo prazo, resultem em rentabilidades elevada para o investidor.

As informações contidas nesse material são de caráter exclusivamente informativo e não deve ser entendido como análise, material promocional, solicitação de compra ou venda, oferta ou recomendação de qualquer ativo financeiro ou investimento ou adoção de estratégias por parte dos destinatários. Este relatório é baseado em informações públicas, dados desenvolvidos internamente e outras fontes externas consideradas no momento da criação do material. As simulações de composição da carteira e as projeções otimista, base e pessimista constituem modelos matemáticos e estatísticos consideram dados históricos, desvio padrão e volatilidade média em um período de 12 meses e projeções para tentar prever o comportamento futuro da economia que afetem a carteira. Por se tratar de suposições, o retorno projetado da carteira não está livre de erros e os resultados podem ser significativamente diferente. As estimativas podem ser alteradas a qualquer momento, sem aviso prévio. O material não consiste e não deve ser visto como uma representação ou garantia quanto à integridade, precisão e credibilidade da informação nele contida. Os destinatários devem, portanto, desenvolver suas próprias análises e estratégias de investimentos de acordo com o perfil do investidor, disponível no Internet Banking e aplicativo para já associados do Sicredi. Para os associados que não possuem Perfil de Investimento definido, o Sicredi recomenda fortemente o preenchimento do questionário "Análise do Perfil do Investidor", disponível no Internet Banking do Associado, através do site https://sicredi.com.br, aplicativo do Sicredi e nas agências para que o Sicredi possa ofertar os produtos adequados, de acordo com o seu Perfil. As informações desse material se referem a uma SIMULAÇÃO DE CARTEIRA DE INVESTIMENTOS e não traduzem ou refletem a posição do investidor no Sicredi. Este material não deve ser considerado uma oferta para compra de cotas dos fundos. As informações referem-se às datas mencionadas.

Os investidores devem buscar aconselhamento profissional com relação aos aspectos tributários, regulatório e outros que sejam relevantes à sua condição específica, sendo que o presente material não foi elaborado com esta finalidade. Investimentos nos mercados financeiros e de capitais estão sujeitos a riscos de perda superior ao capital investido. O Sicredi não se responsabiliza por decisões de investimentos que venham a ser tomadas com base nas informações divulgadas. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do Prospecto, do Formulário de Informações Complementares, da Lâmina de Informações Essenciais e do Regulamento do Fundo de Investimento antes de aplicar seus recursos. Fundos de Investimentos não contam com a garantia do Administrador do Fundo, do Gestor da Carteira, de qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda do Fundo Garantidor de Crédito – FGC ou FGCoop. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos (se aplicável) e taxa de saída (se aplicável). Rentabilidade passada não garante rentabilidade futura. Os percentuais de rentabilidade indicados neste material são aproximados, baseados em simulações, podendo os resultados reais serem significativamente diferentes. Muito importante a adequada compreensão da natureza, forma de rentabilidade e riscos dos produtos antes da sua aquisição. Alguns investimentos apresentados na simulação possuem risco de perda. As informações ora veiculadas não levam em consideração os objetivos de investimento, situação financeira ou necessidades específicas de cada investidor. Este documento não pode ser reproduzido ou distribuído a qualquer pessoa sem a expressa autorização do Sicredi. Os investidores devem obter orientação financeira, jurídica e/ou contábil independente, com base em suas características pessoais, antes de tomar uma decisão de investimento. A rentabilidade de instrumentos financeiros e produtos pode apresentar variações e seu preço ou valor pode aumentar ou diminuir. O Sicredi se exime de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização das informações veiculadas ou de seu conteúdo. Para informações e dúvidas, favor contatar seu gerente de conta ou os canais de Atendimento do Sicredi nos telefones 3003 4770 (Para capitais e regiões metropolitanas) e 0800 724 4770 (Para demais regiões). Para reclamações, contate nossa Ouvidoria no telefone n° 0800 646 2519.

https://www.sicredi.com.br/asset/

Atendimento ao associado capitais e regiões metropolitanas

3003 4770

Demais regiões

0800 724 4770

Autorregulação ANBIMA

Gestão de Recursos